



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 15/2014 – São Paulo, quarta-feira, 22 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0316369 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000531-35.2014.4.03.8000

Documento nº 0316369

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50582/05-UMED - ANDREY PABLO TRAUTWEIN, no dia 14.01.2014;

-02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no dia 15.01.2014;

-50287/08-UMED - JOSE ROBERTO DE ABREU, no período de 13.01 a 16.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, nos dias 15.01 e 16.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, no dia 16.01.2014;

-51010/97-UMED - GERALDA SILVINO DA SILVA, no período de 01.01 a 31.01.2014;

-52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 28.11 a 30.12.2013.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 20/01/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0308383 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1427, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Magistrada BÁRBARA DE LIMA ISEPPI de 4/5 a 2/6/2014 para 5/5 a 3/6/2014 e antecipar o período de 1/10 a 30/10/2014 para 2/9 a 1/10/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 20/01/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0308620 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1429, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias da Magistrada LISA TAUBEMBLATT de 5/3 a 3/4/2014 para 6/3 a 4/4/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 20/01/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0308657 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1430, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1388/2013 para adiar as férias da Magistrada HELENA FURTADO DA FONSECA de 31/3 a 29/4/2014 para 5/5 a 3/6/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 20/01/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0308402 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1428, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias do Magistrado GILBERTO MENDES SOBRINHO de 25/5 a 23/6/2014 para 22/4 a 21/5/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 20/01/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0312716 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1431, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para suspender, nos dias 30 e 31/1/2014, por necessidade do serviço, as férias do Magistrado LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA marcadas para 30/1 a 28/2/2014 e incluir o saldo de 02 (dois) dias para 6 e 7/3/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 20/01/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0317723 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7399, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Interromper a partir de 20/1/2014, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. LEONARDO SAFI DE MELO marcadas para 7/1 a 5/2/2014 e incluir o saldo de 17 (dezesete) dias para 9 a 25/6/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal**

Presidente, em 20/01/2014, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0317729 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.022, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

Suspende o expediente e os prazos processuais na 16ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Assis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a solenidade de inauguração da nova sede do Fórum de Assis e da 1ª Vara Federal de competência mista daquela Subseção, com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, conforme pedido constante no processo SEI nº 0000126-96.2014.4.03.8000 (documento 0317724);

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum de Assis - 16ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 23 de janeiro do corrente ano, bem como o expediente externo e interno, a partir das 15 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 24 de janeiro de 2014, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 23 de janeiro de 2014.

Art. 3º Durante o período mencionado deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0317836 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.023, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

Suspende o expediente e os prazos processuais na 32ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Avaré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a solenidade de implantação da 1ª Vara Federal de competência mista daquela Subseção, com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, conforme pedido constante no processo SEI nº 0002045-20.2014.4.03.8001 (documento 0317222);

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum de Avaré - 32ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 24 de janeiro do corrente ano, bem como o expediente externo, das 09 às 13 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 27 de janeiro de 2014, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 24 de janeiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2014, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO Nº 402, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Implanta a 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto da 17ª Subseção Judiciária - Jaú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o decidido na 336ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 18/4/2013;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 380, de 14/5/2013, que, entre outras providências, ampliou a competência da 1ª Vara Federal da 17ª Subseção Judiciária de Jaú para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

CONSIDERANDO o disposto na resolução CJF3R nº 403, de 25/11/10, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar, a partir de 29/1/2014, a 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 17ª Subseção Judiciária de Jaú.

Art. 2º A partir de 29/1/2014, a Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaú terá jurisdição sobre os municípios de Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Dois Córregos, Igarapu do Tietê, Itajú, Itapuí, Jaú, Mineiros do Tietê e Torrinha. Parágrafo único. Deverá ser observada a resolução CJF3R nº 486, de 19/12/2012.

Art. 3º Em virtude do disposto no art. 2º e de acordo com o provimento CJF3R nº 389, de 10/6/2013, as Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Botucatu terão jurisdição sobre os municípios de Anhembi, Areiópolis, Bofete, Botucatu, Conchas, Itatinga, Pardinho, Porangaba, Pratânia, São Manuel e Torre de Pedra.

Art. 4º Em decorrência do disposto no art. 2º, as Varas Federais e o Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Araraquara terão jurisdição sobre os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Tabatinga, Taquaritinga e Trabiçu.

Art. 5º Em virtude do disposto no art. 3º, alterar os provimentos CJF3R nº 319, de 25/11/2010, e nº 283, de 15/1/2007, para excluir os municípios de Porangaba e Torre de Pedra da Jurisdição das Varas Federais e do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba.

Art. 6º Revogar parcialmente os provimentos CJF3R: nº 389, de 10/6/2013, o caput do art. 3º; nº 378, de 30/4/2013, o art. 3º; nº 361, de 27/8/2012, o art. 3º; nº 340, de 2/1/2012, o art. 2º; nº 242, de 18/10/2004, o art. 3º; e nº 184, de 29/9/1999, o Anexo I.

Art. 7º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/1/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 523, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Consolida a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal da 17ª Subseção Judiciária - Jaú.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO o decidido na 336ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 18/4/2013;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 402, de 16/1/2014, que implantou a 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto da 17ª Subseção Judiciária - Jaú;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 380, de 14/5/2013, que, entre outras providências, ampliou a competência da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Jaú para 1ª Vara Federal de competência mista com

Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação das seções da 1ª Vara Federal de Jaú conforme segue:

Denominação antiga	Nova denominação
Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível

Art. 2º Consolidar a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Jaú, consoante previsto no art. 1º e nas resoluções CJF3R nº 155/1999, nº 351/2008 e nº 352/2008, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL	JF01	X1.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		03
Técnico Judiciário - Área Administrativa		07
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte		01
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	X1.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	X1.200
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SS01	X1.210
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível 1 FC-5, Supervisor	SJ01	X1.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF01	X1.230
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC01	X1.240

Art. 3º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 4º Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Jaú, 17ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da resolução nº 259/2004, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, os seguintes códigos:

I - 61.17, feitos de competência da Vara Federal e do Juizado Especial Adjunto Criminal;

II - 63.36, feitos de competência do Juizado Especial Adjunto Cível.

Art. 5º Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Jaú, observado o acima disposto, revogando-se, parcialmente, apenas no que se refere à 1ª Vara Federal de Jaú, as resoluções CJF3R nºs: 155, de 30/9/1999; 351, de 10/11/2008; e 352, de 21/11/2008.

Art. 6º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 7/3/2014.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/1/2014.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0318909 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: OPSERVICES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. (CNPJ nº 05.451.225/0001-88). Processo nº 0017164-58.2013.4.03.8000-SEI. Pregão nº 089/2013. Espécie: Contrato nº 04.008.10.2014. Fundamentação Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Data de assinatura: 21/01/2014. Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. Objeto: prestação de consultoria para definição, migração, instalação, configuração, subscrição, desenvolvimento customizado, suporte e treinamento do software de atendimento para Help Desk "OTRS ITSM". Valor total: R\$142.520,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942576014, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho: nº 2013NE003425, emitida em 30.12.2013, no valor de R\$79.920,00, Natureza da Despesa nº 339039-08 (manutenção de software) e Nota de Empenho nº 2013NE003426, emitida em 30/12/2013, no valor de R\$ 62.600,00, Natureza de Despesa nº 339039-08 (manutenção de software) e nº 339039-48 (serviço de seleção e treinamento). Assinam, pelo Contratante: o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Contratada, os Srs. Dario Brandão Bestetti (Diretor Presidente) e Mauro Alberto Butze (Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/01/2014, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0318920 - Ata Registro Preços - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: EMPÓRIO VÉRTICE – EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. (CNPJ 07.151.477/0001-17). Processo SEI nº 0013228-25.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2014. Pregão Eletrônico nº 073/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 20/01/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de material bibliográfico nacional (lotes 1 a 12). Valor dos descontos: 25% (lotes 1 a 3) e 22,5% (lotes 4 a 12). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, a Sra. Danila Fernanda da Silva (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/01/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0318991 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. (CNPJ nº 00.028.986/0146-72). Processo nº 0006043-33.2013.4.03.8000-SEI. Espécie: Termo Aditivo nº 07.004.15.2009. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do Contrato originário. Data de assinatura: 20/01/2014. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: consiste na prorrogação do contrato originário por 12 meses. Valor total: R\$273.840,00. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Contratada, a Sra. Márcia Regina Munhoz de Resende (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Renata Elpidio de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/01/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0313756 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013828-46.2013.4.03.8000

Documento nº 0313756

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor MARCELO BARROSO PESSANHA, RF. 2720.

Tendo em vista a informação nº 0313752, averbo 6.063 (seis mil e sessenta e três) dias, referentes ao período de 12/07/1984 a 31/12/2002 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e efetuou contribuições individuais, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2014, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0292552 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013411-93.2013.4.03.8000

Documento nº 0292552

Advogada: Drª Joyce Neres de Oliveira (OAB/SP 317.533)

Interessada: Priscila Parra Gonçalves

Assunto: reversão de aposentadoria

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Distribua-se o feito no e. Conselho de Administração deste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 16/01/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0316882 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9619

PORTARIA Nº 9619, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000680-31.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 27/01/2014, a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Credenciamento, Informações e Controles Educacionais, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 27/01/2014, a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 20/01/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0281199 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12085, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0014080-46.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

REVERTER, a partir de 29/06/2013, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a **RODRIGO DE MOURA LEITE PROENÇA**, filho da servidora falecida **REGINA CÉLIA DE MOURA LEITE PROENÇA**, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de **ROBERTO NUNES PROENÇA**, viúvo e beneficiário da Pensão Vitalícia, passando este a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0310838 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7398, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0005384-24.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 27/01/2014**, ao servidor **RAIMUNDO RICARDO ARAÚJO MENEZES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 20/01/2014, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0318318 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9621

PORTARIA Nº 9621, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000886-45.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03/02/2014, o servidor **CLÉLIO PEREIRA DA ROCHA**, R.F. nº 544, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Alda Basto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, o servidor **RAULINO PALHA DE MIRANDA**, R.F. nº 2631, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 21/01/2014, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0318321 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9622

PORTARIA Nº 9622, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000886-45.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03/02/2014, o servidor **RAULINO PALHA DE MIRANDA**, R.F. nº 2631, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 21/01/2014, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0318342 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9623

PORTARIA Nº 9623, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000674-24.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **DAMARES BARBOSA CORREIA**, R.F. nº 1790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI**, R.F. nº 785, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 21/01/2014, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0318344 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9624

PORTARIA Nº 9624, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000674-24.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ANTONIETA PENHA DE OLIVEIRA ZERBINATTI**, R.F. nº 785, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados da Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral**, em 21/01/2014, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0315136 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008144-40.2013.4.03.8001
Documento nº 0315136

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
4966 - FABIANA PEREIRA LUBACHESKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0315142 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008280-37.2013.4.03.8001
Documento nº 0315142

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:
6051 - MARCOS ANTONIO GIANNINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0315145 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008024-94.2013.4.03.8001
Documento nº 0315145

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:
7325 - DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 05/09/2013 A 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0316160 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007987-67.2013.4.03.8001

Documento nº 0316160

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:
5879 - BALTHAZAR PEREZ MARTINEZ FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DE 05/09/2013 A 06/09/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0316923 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006230-38.2013.4.03.8001

Documento nº 0316923

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a servidora abaixo:
5929 - MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 26/08/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289987 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009896-47.2013.4.03.8001

Documento nº 0289987

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:
RF 3184 - JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 02/10/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 20/01/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0314731 - Portaria ::

Portaria Nº 0314731, DE 17 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR as Portarias de progressão/promoção funcional abaixo relacionadas, para constar:

1) Portaria nº 130526 de 03/09/2013, publicada em 13/09/2013

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

5914	RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA	A5	B6	23.05.2013
------	------------------------------	----	----	------------

2) Portaria nº 205174 de 31/10/2013, publicada em 13/11/2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

5565	EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ	B8	B9	09.09.2013
------	---------------------------	----	----	------------

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE
CONTABILIDADE**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5556	MAURICIO LUDOVIK	B8	B9	29.07.2013

3) Portaria nº 219405 de 12/11/2013, publicada em 19/11/2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

4789	FERNANDA FREDDO E SILVA	C11	C12	29.08.2013
------	----------------------------	-----	-----	------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0313237 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001110-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0313237

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0313277 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000975-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0313277

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à MMª Juíza Federal Dra. FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, parágrafo 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0313342 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001139-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0313342

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à MMª Juíza Federal Dra. ANDRÉIA FERNANDES ONO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2013, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0289651 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018654-15.2013.4.03.8001

Documento nº 0289651

Interessado(a): Renata Cristina Marqueis Jose – RF 6024

Assunto: Averbação de cargo/função comissionada

Nos termos da Certidão nº 024/2009, de 26.05.09, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente a servidora RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSÉ - RF 6024, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal, no período de 27.09.05 a 30.06.08, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que a servidora foi redistribuída para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 01.07.08.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/01/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0290289 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018669-81.2013.4.03.8001

Documento nº 0290289

Interessado: Rosana Pereira Marins de Souza – RF 6082

Assunto: Averbação de cargo/função comissionada

Nos termos da Certidão nº 026/2009, de 05.05.09, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente a servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA - RF 6082, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal, no período de 04.12.02 a 30.06.08, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90. Saliento que a servidora foi redistribuída para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 01.07.08.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 20/01/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0307861 - Portaria ::

Portaria Nº 0307861, DE 13 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor MARCO ANTONIO GRECCO, RF 5157, Analista Judiciário, da 2ª Vara de Araçatuba para o Juizado Especial Cível de Araçatuba, a partir de 05.02.2014, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do referido Juizado, a partir de 05.02.2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/01/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0312922 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001719-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0312922

De acordo.

Elevo à consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Mary Costa Ferreira, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP**, em 17/01/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0312923 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001719-60.2014.4.03.8001

Documento nº 0312923

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo os pagamentos de auxílio natalidade, por exercícios findos aos servidores CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473; CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374, MARCOLINO TEIXEIRA DA CUNHA NETO, RF 7041 e LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES, RF 5987.

Ao NUAJ para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0312197 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0309727 - DFORS/SAADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Mantenho a retenção preventiva** do valor da multa moratória (doc. 0290078), com fundamento no subitem 17.2.2.1 da Cláusula Décima Sétima do Pregão em testilha.
- 3. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ELÉTRICA 5 ESTRELAS EIRELI – EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- 4. Em estrita observância** aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **ELÉTRICA 5 ESTRELAS EIRELI – EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se** a Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- 7. publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 15/01/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0317878 - Portaria ::

Portaria Nº 0317878, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

SÔNIA ANA DA SILVA, FÓRUM DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 698.162.718-34, no valor de R\$300,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0317740 - Portaria ::

Portaria Nº 0317740, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

RICARDO ARAÚJO GARCIA, FÓRUM DE OSASCO, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 223.368.248-33, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0317672 - Portaria ::

Portaria Nº 0317672, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O Bel. RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ALICE HARUMI TAKEYA, FÓRUM DE MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 085.119.358-78, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodney Baurich Cabral de Souza**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 20/01/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0316773 - Portaria ::

Portaria Nº 0316773, DE 20 DE janeiro DE 2014.

A Doutora **ANGELA CRISTINA MONTEIRO**, M.M. Juíza Federal Presidente, do **Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que o servidor **RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA** - RF 5444, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação - FC 05, do Núcleo de Apoio Administrativo, estará em férias no período de 20/01 a 30/01/2014,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES** - RF 5040 - Supervisor da Seção de Atendimento III - FC 05, da Divisão de Processamento, esteve em férias no período de 07/10 a 16/10/2013,

RESOLVE :

I - ALTERAR os períodos de férias do servidor **LEANDRO DAMIÃO DE OLIVEIRA MELO** - RF 5805, anteriormente marcados para 22/01 a 31/01/2014, 14/07 a 23/07/2014 e 10/12 a 19/12/2014 e fazer constar os períodos de 14/07 a 24/07/2014, 01/12 a 19/12/2014.

II - DESIGNAR o servidor **FABIO NUNES DOS SANTOS** - RF 2774, para substituir o servidor **RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA** - RF 5444, no período de férias supra citado.

III - INTERROMPER a partir de 24/01/2014, o período de férias da servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS** - RF 3236, anteriormente marcado para 22/01 a 31/01/2014 e fazer constar o saldo de 08 dias de férias para o período de 06/03 a 13/03/2014.

IV - DESIGNAR o servidor **JOACI MENDES DA SILVA** - RF 6764, para substituir o servidor **EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES** - RF 5040, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro**, Juiz Federal, em 20/01/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0309114 - Portaria ::

Portaria Nº 0309114, DE 14 DE janeiro DE 2014.

A Doutora **SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO**, M.M. Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 13ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de férias da servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS - RF 1669, anteriormente marcado para 19/05 a 06/06/2014 e fazer constar o período de 05/05 a 24/05/2014.

II - ALTERAR os períodos de férias do servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 6465, anteriormente amrcados para 19/02 a 28/02/2014, 09/06 a 18/06/2014 e 13/10 a 22/10/2014 e fazer constar os períodos de 19/03 a 28/03/2014, 02/06 a 11/06/2014 e 15/10 a 24/10/2014.

III - ALTERAR os períodos de férias do servidor DORIVAL JOSÉ PINHEIRO- RF 3560, anteriormente marcados para 17/02 a 28/02/2014 e 18/11 a 05/12/2014 e fazer constar os períodos de 12/06 a 27/06/2014 e 22/09 a 05/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bonfim de Arruda Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 20/01/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0317308 - Portaria ::

Portaria Nº 0317308, DE 20 DE janeiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor MÁRCIO ASSAD GUARDIA, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 8ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

A) TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 01/2014.

B) ALTERAR o período de férias pendente do servidor **ANDRÉ LUÍS LISBÔA CAMPANERI, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7360, conforme abaixo:**

- EXERCÍCIO 2012:

1ª parcela – de 05/03/2014 a 14/03/2014 **para** 06/03/2014 a 15/03/2014.

2ª parcela – de 05/05/2014 a 14/05/2014 **para** 16/03/2014 a 25/03/2014.

3ª parcela – 12/08/2014 a 21/08/2014 **para** 08/09/2014 a 17/09/2014.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 20 de janeiro de 2014.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA

Juiz Federal Substituto na Titularidade da

8ª Vara Federal Criminal de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Assad Guardia, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0316556 - Portaria ::

Portaria Nº 0316556, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0249105/2013, referente às férias do servidor Marcelo Massayuki Uchimura, Técnico Judiciário, RF 6604, ocupante da Função Comissionada FC-05, de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 13/01/2014 a 22/01/2014,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Ademir Donizete da Silva, Técnico Judiciário, RF 6659, para substituí-lo no período de 13/01/2014 a 22/01/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Diretor da Subseção Judiciária de Americana**, em 20/01/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0316931 - Portaria ::

Portaria Nº 0316931, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0298815, de 07/01/2014.

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica encaminhada em 09/01/2014, pela Seção de Cadastro da Justiça Federal de São Paulo

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria acima referida para que, ONDE SE LÊ: (...) 30/03/2014 a 01/04/2014 (...), LEIA-SE: (...) 31/03/2014 a 01/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0317282 - Portaria ::

Portaria Nº 0317282, DE 20 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA Nº 04/2014

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora SILVIA ELENA LOPES CARDOSO, técnico judiciário, RF 1477, a partir do dia 21.01.2014, ficando o saldo restante de 09 dias para gozo no período de 10/07/2014 a 18/07/2014. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 20 de janeiro de 2014.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 20/01/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0316833 - Portaria ::

Portaria Nº 0316833, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, DR. FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. INDICAR, para substituir o servidor LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA – RF 1922 – Oficial de Gabinete – FC5, no período de 07 a 10 de janeiro de 2014, no qual compensou horas de recesso, a servidora TATHIANA SOUZA A. DE LUNA – RF 6149 – Técnica Judiciário;

2. INDICAR, para substituir o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO – RF 6137 – Supervisor do Setor de Processamentos Criminais – FC5, no dias 16 e 17 de janeiro de 2014, no qual compensou horas de recesso/plantão/extras, a servidora GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO – RF 7204 – Técnica Judiciário;

3. RETIFICAR, em parte, o item “2” da Portaria nº 38/2013, deste Juízo, para:

3.1 tornar sem efeito a indicação da servidora TATHIANA SOUZA A. DE LUNA – RF 6149, para substituir o servidor LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA – RF 1922, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2014, visto que nesses dias a referida servidora compensou horas de recesso/plantão/extras;

3.2. INDICAR, para substituir o servidor LUIS FERNANDO BERGOC DE OLIVEIRA – RF 1922- Oficial de Gabinete – nos dias 16 e 17 de janeiro de 2014, o servidor ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO – RF 6851 – Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Benichio Teixeira, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2014, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

3ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0316869 - Portaria ::

Portaria Nº 0316869, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 01/2014,

RESOLVE:

ALTERAR, os períodos de férias da servidora Patrícia Elaine Felipe – RF 4242, a saber:

- **05/03/2014 a 14/03/2014 (3ª parcela) - Exercício 2013, para 07/06/2014 a 16/06/2014.**

- **16/06/2014 a 15/07/2014 – Exercício 2014 – para 17/06/2014 a 16/07/2014 – Exercício 2014.**

TORNAR SEM EFEITO a alteração de férias do servidor José Carlos Garbelini Júnior, RF 6074, mantendo-se, assim, as férias conforme a Portaria nº 20/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 20/01/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0316880 - Portaria ::

Portaria Nº 0316880, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Antônio César Jorge da Costa, Analista Judiciário, RF 4557, Supervisor Criminal (FC-5), no período de 07 a 16 de janeiro e das férias da servidora Sandra Aparecida Thieful Cruz da Fonseca, Supervisora dos Procedimentos Diversos (FC-5), no período de 13 a 22 de janeiro,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-los, respectivamente, os servidores Eduardo Facchini, Técnico Judiciário, RF 4238 e Monique Carrasco Gama Floriano, RF 6821.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 20/01/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0316888 - Portaria ::

Portaria Nº 0316888, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 3.^a VARA FEDERAL DA 11.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), está em férias, no período de 23/01/2014 a 01/02/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sandra Regina Thieful Cruz da Fonseca, RF 2969, para substituí-la no período de 23/01/2014 a 01/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 20/01/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0312864 - Portaria ::

Portaria Nº 0312864, DE 16 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor Substituto do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUIZ

18/01 a 24/01/2014 4ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

II – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III – DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Substituto**, em 21/01/2014, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0316451 - Portaria ::

Portaria Nº 0316451, DE 20 DE janeiro DE 2014.

PORTARIA N.º 001 / 2014 - NUAR

A Doutora MARCIA UEMATSU FURUKAWA, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional – RF 5491, estará gozando férias no período de 20/01/2014 a 29/01/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, OSMAR ROBERTO FARIA, Técnico Judiciário, RF 3586, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 20/01/2014, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 20 de janeiro de 2014.

DRA. MARCIA UEMATSU FURUKAWA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0316561 - Portaria ::

Portaria Nº 0316561, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR ARNALDO DORDETTI JUNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 02/2014, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 13/01/2014, para INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 10/01/2014, o período de férias da servidora CRISTINA SOUZA MUNIZ (Analista Judiciário, RF 2040), restando 07 (sete) dias de férias remanescentes, designando-os para o período de 09/04/2014 a 15/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Dordetti Junior, Juiz Federal Substituto**, em 20/01/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0318548 - Intimacao ::

Intimação

Por ordem do Dr. GUSTAVO BRUM, MMº Juiz Federal Substituto respondendo pela Titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária, INTIMO os Advogados abaixo relacionados do despacho proferido em Expediente Administrativo:

(...)

Tendo em vista a informação supra e a proximidade da realização de Inspeção Geral Ordinária neste Cartório, intime(m)-se o(s) patrono(s) a devolver(em) os autos em secretaria, no prazo de vinte e quatro (24:00) horas, sob pena de busca e apreensão.

Decorrido o prazo retro e permanecendo os autos sem devolução, EXPEÇA-SE mandado de busca e apreensão, independentemente de nova intimação.

Int.

Processo nº. 0767180-39.1986.403.6183 - Autor(a): ESMERALDINA CARVALHO DMETRIO (adv. OAB/SP 134.062 –DENISE MARTINS RODRIGUES GUERRA

Processo nº. 0005146-63.2009.403.6183 - Autor(a): GERALDINA BARBOZA DA SILVA (adv. OAB/SP 142.437 –BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ

Processo nº. 0007246-93.2006.403.6183 - Autor(a): GENIVAL DA SILVA (adv. OAB/SP 99.035 –CELSO MASCHIO RODRIGUES

Processo nº. 0008213-94.2013.403.6183 - Autor(a): ALBERTO SARAIVA DE LIMA (adv. OAB/SP 109.951 –ADEMIR DE MENEZES

Processo nº. 0034208-85.2009.403.6301 - Autor(a): ILDA LIBERATO DOS SANTOS (adv. OAB/SP 254.724 –ALDO SIMIONATO FILHO

Processo nº. 0007939-72.2009.403.6183 - Autor(a): LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS (adv. OAB/SP 302.345 –ELIAS FERREIRA DA ROCHA

Processo nº. 0001955-54.2002.403.6183 - Autor(a): DALVA GOMES SILVA GALVÃO (adv. OAB/SP 214.471 –BRUNO FLEURY DA COSTA PERCHIAVALLI

Processo nº. 0007924-16.2003.403.6183 - Autor(a): ANTONIO MARFIL SANCHES (adv. OAB/SP 204.177 –FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA

Processo nº. 0004194-60.2004.403.6183 - Autor(a): JOSÉ FERREIRA DE BRITO (adv. OAB/SP 92.639 –IZILDA APARECIDA DE LIMA

Processo nº. 0751525-27.1986.403.6183 - Autor(a): ADELINO DE ALMEIDA (adv. OAB/SP 134.062 –DENISE MARTINS RODRIGUES GUERRA

Processo nº. 0011164-03.2009.403.6183 - Autor(a): JOAQUIM MENDONÇA (adv. OAB/SP 61.723 –REINALDO CABRAL PEREIRA

Processo nº. 0009934-52.2011.403.6183 - Autor(a): ADEMAR APARECIDO GOMES (adv. OAB/SP 216.679 –ROSANGELA OLIVEIRA YAGI

Processo nº. 0004599-87.1990.403.6183 - Autor(a): FERNANDO MARQUES MALICIA (adv. OAB/SP 58.905 –IRENE BARBARA CHAVES

Processo nº. 0009827-37.2013.403.6183 - Autor(a): JOSE ATAIDE BASTOS SILVA (adv. OAB/SP 261.107 –MAURICIO NUNES

Processo nº. 0008385-46.2007.403.6183 - Autor(a): ANTONIO MARQUES DE ARAUJO (adv. OAB/SP 244.440 –NIVALDO SILVA PEREIRA e a estagiária RAFAELA PEREIRA LIMA - OAB/SP 197.550E

Processo nº. 0003122-72.2003.403.6183 - Autor(a): MANUEL FERREIRA DA SILVA (adv. OAB/SP 244.440 –NIVALDO SILVA PEREIRA e a estagiária RAFAELA PEREIRA LIMA - OAB 197.550E

Documento assinado eletronicamente por **Rosimeri Sampaio, Diretora de Secretaria**, em 21/01/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0314388 - Portaria ::

Portaria Nº 0314388, DE 17 DE janeiro DE 2014.

O DOUTOR BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da Seção de Cadastro – NUAJ, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de nº 001/2014-NUAR XXII-TUPÃ/SP, editada em 14 de janeiro p.p., para constar que a alteração da primeira parcela de férias do servidor **Marco Antonio Teixeira de Melo**, técnico judiciário, RF 4367, deverá ser lançada conforme abaixo indicado:

1ª Parcela: de 13/01 a 24/01/2014, para 15.09 a 25/09/2014 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez**, Juiz Federal Substituto, em 17/01/2014, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

:: SEI / TRF3 - 0316969 - Portaria ::

Portaria Nº 0316969, DE 20 DE janeiro DE 2014.

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor **Mario Rodrigo Fonseca**, RF 7017, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-5) do Núcleo de Apoio Regional de Avaré, entre os dias 20 a 30 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

INDICAR para substituir as funções de Supervisor da Seção de Cálculos (FC-5) do Núcleo de Apoio Regional de Avaré entre 20 a 30 de janeiro de 2014, o servidor **Jose Ricardo Dal Cim Oliveira**, RF 6289.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juíza Federal, em 20/01/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0311406 - Portaria ::

Portaria Nº 0311406, DE 15 DE janeiro DE 2014.

Retifica parcialmente a Portaria nº 0308978, de 14 de janeiro de 2014.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 0308978, de 14 de janeiro de 2014, contém omissão quanto à data de alteração das férias do servidor Almir de Almeida - RF 4146,

CONSIDERANDO a data proposta pelo servidor e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE retificar parcialmente a supramencionada Portaria e alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
4146	ALMIR DE ALMEIDA	EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 27/01/2014 a 05/02/2014	EX AQUIS 2013/2014 1ª Parcela: 02/04/2014 a 11/04/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto**, Juiz Federal, em 20/01/2014, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0317453 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCESSO: Nº 5-62.2014.4.03.8002. OBJETO: Contratação de concessionária para fornecimento de energia elétrica para prédio da Justiça Federal de Três Lagoas-MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Elektro Eletricidade e Serviços S/A. VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 110.400,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 17/1/14, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 20/1/14, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 20/01/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0316933 - Portaria ::

Portaria Nº 0316933, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos 0002155-50.2012.4.038002, onde a Juíza Federal da Turma Recursal, requisitou o servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, RF 6259, lotado na 1ª Vara Federal de Dourados –MS para ocupar a função de Oficial de Gabinete (FC-5) na Turma Recursal do Juizado Especial Federal em Campo Grande;

CONSIDERANDO a concessão de 15 (quinze) dias de trânsito.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, enquanto estiver ocupando função, o servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, RF 6259, a prestar serviço na Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande-MS, a partir do dia **08.02.2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/01/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0317256 - Portaria ::

Portaria Nº 0317256, DE 20 DE janeiro DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I – DESIGNAR a servidora **ADRIANE EMILIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficiala de Gabinete da Direção do Foro (FC-5), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-06), em suas férias, referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, de **07 a 16.01.2014 (10d)**;

II – DESIGNAR a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-05), que esteve afastado em virtude de doação de sangue no dia **06.12.2013** e esteve compensando no dia **13.12.2013** horas trabalhadas no recesso **2012/2013**;

III - DESIGNAR a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES**, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção Financeira (FC-5), que esteve compensado, no dia **16.12.2013 (01d)**, horas trabalhadas no recesso forense de **2012/2013** e, no dia **13.01.2014**, horas trabalhadas no recesso **2013/2014**;

IV - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para substituir o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), que estará em gozo férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, de **19 a 28.02.2014 (10d)**;

V - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), que estará em gozo de férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, de **23.01 a 01.02.2014(10d)**;

VI - DESIGNAR as servidoras **ANA CRISTINA MARTINS BUENO**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, no período de **13 a 18.01.2014 (06d)** e **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), no período de **19 a 24.01.2014 (06d)**, para substituírem o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), em suas férias, do período aquisitivo de **2012/2013**, de **13 a 24.01.2014 (12d)**;

VII - DESIGNAR o servidor **ALDO CRISTINO**, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-01), para substituir o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), que esteve em gozo de férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, de **07 a 12.01.2014 (06d)**;

VIII - DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), para substituir a servidora **ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), em suas férias, referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, de **07 a 16.01.2014 (10d)**, no dia **17.01.2014**, quando da compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral (**01d**) e em suas férias, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, de **20 a 29.01.2014 (10d)**;

IX - DESIGNAR o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para substituir o servidor **FERNANDO HWANG**, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), no dia **07.01.2014 (01d)**, que esteve viajando a serviço para a Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS;

X - DESIGNAR o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, RF 5075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte para substituir o servidor **IGOR TOBIAS MARIANO**, RF 7368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), que esteve compensando horas trabalhadas em regime de plantão nos dias **13 e 17.12.2013 (02d)**;

XI - DESIGNAR a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no dia **04.12.2013 (01d)** e o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA**, RF 4681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no dia **12.12.2013 (01d)**, para substituírem a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJHIE LIMA**, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5), que esteve em gozo de licença médica nos referidos dias;

XII - DESIGNAR o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES**, RF 4217, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, para substituir o servidor **DANIEL JOAQUIM DE SOUZA**, RF 4198,

Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Processamento de Dados (FC-05) em suas férias, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**, de **07 a 12.01.2014 (06d)**;

XIII - DESIGNAR o servidor **LUIZHENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), que se encontra de licença médica no período **23.10.2013 a 20.02.2014 (121d)**.

XIV – DESIGNAR a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÊA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), em suas férias, referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, de **20 a 29.01.2014 (10d)**;

XV - DESIGNAR o servidor **DARCI MOCHIUTI JÚNIOR**, RF 4931, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA**, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-06) que esteve, no dia **10.01.2014 (01d)**, viajando a serviço para a Subseção Judiciária de Naviraí;

XVI - DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Especialidade, Operador de Computador, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC-04), para substituir o servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3.722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-05), em suas férias, referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, de **07 a 17.01.2014 (10d)**, e, de **20 a 31.01.2014 (10d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2013/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 20/01/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.